

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 54/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 26 de outubro de 2023.

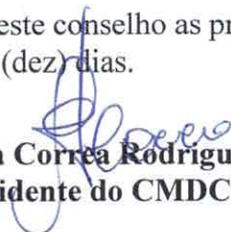
**Assunto:** Solicitação de providências referente ao Conselho tutelar de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o debate em reunião de 26/10/2023, ata de n. 314, em reforço ao ofício n. 49/2023, considerando ainda o disposto na lei municipal n. 2221/2023, **solicita as seguintes providências referente o Conselho tutelar de Capivari de Baixo-SC:**

- Disponibilização de equipamentos para possibilitar a utilização do SIPIA;
- Colocação da placa de identificação da sede do Conselho Tutelar em local visível à população;
- Reinstalação do interfone que ficou na antiga sede, comprado com recursos da prefeitura;
- Disponibilização de motorista para a realização de diligências por parte do Conselho Tutelar, inclusive nos períodos de sobreaviso;
- Disponibilização de serviços gerais para a limpeza da sede;

Pedimos encarecidamente que essas tratativas sejam sanadas, estamos ao longo desse ano solicitando condições mínimas de trabalho. Entendemos que a municipalidade tem inúmeras situações emergências, mas a prioridade absoluta para criança e adolescente deve ser respeitada, em tempo, as condições de atendimento no referido órgão é extrema importância, pois casos de vulnerabilidade extrema são atendidos e contar com ambiente adequada é uma mitigação dos danos já sofridos a essa população.

Favor encaminhar c/ cópia a este conselho as providências e prazos das ações que estão sendo tomadas no prazo de 10 (dez) dias.

  
**Dafna Corrêa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 06/11/2023  
Órgão:.....  
Funcionário(a):.....  
Assinatura: 